



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos**

LEI N° 2.903 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**Revoga a Lei nº 2.621, de 30 de dezembro de 2019,
que autoriza a doação do imóvel que menciona ao
Rotary Club de Januária – Águas Belas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.621, de 30 de dezembro de 2019, que autorizava a doação de imóvel ao **Rotary Club de Januária – Águas Belas**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 08 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração